



GABINETE DO
PREFEITO

CNPJ. 07.414.931/0001-85

LEI Nº 744/2019

De 25 de fevereiro de 2019

Dispõe sobre a revisão geral anual da remuneração dos servidores do Poder Executivo Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no inciso X do Art. 37 da Constituição Federal e no Art. 98 da Lei Orgânica Municipal, a remuneração dos servidores do Poder Executivo fica reajustada de conformidade com o disposto no anexo I, parte integrante desta Lei.


Art. 2º Os vencimentos dos profissionais do Magistério ficam reajustados nos termos dos Anexos II e III, parte integrante desta Lei.

Art. 3º Os subsídios dos membros do Conselho Tutelar do Município de Penaforte fica fixado no valor de R\$ 1.061,00 (mil e sessenta e um reais).

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

Art. 5º Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 25 de fevereiro de 2019.


FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM
Prefeito Municipal



GABINETE DO
PREFEITO

CNPJ. 07.414.931/0001-85

ANEXO I DA DE LEI Nº. 744/2019	
TABELA DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES EFETIVOS	
CARGO	VENCIMENTOS
Agente Administrativo	1.000,00
Agente Comunitário de Saúde	1.399,00
Agente de Endemias	1.399,00
Agente da Guarda Municipal	1.102,00
Agente Pedagógico	1.000,00
Agente de Trânsito	1.167,00
Assistente Social	2.921,00
Auxiliar Administrativo	1.000,00
Auxiliar de Enfermagem	1.000,00
Auxiliar de Pedreiro	1.000,00
Auxiliar de Secretaria	1.000,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1.000,00
Bioquímico	2.921,00
Coveiro	1.000,00
Enfermeiro	3.891,00
Farmacêutico	2.921,00
Fiscal de Tributação e Arrecadação	1.398,00
Fisioterapeuta	2.921,00
Fonoaudiólogo	2.921,00
Inspetor da Guarda Municipal	2.203,00
Médico	10.390,00
Motorista	1.080,00
Nutricionista	2.921,00
Odontólogo	3.891,00
Oficial de Manutenção	1.000,00
Operador de Máquina Pesada	1.312,00
Pedreiro	1.212,00
Psicólogo	2.921,00
Receptionista	1.000,00
Técnico em Agropecuária	1.398,00
Técnico em Contabilidade	1.212,00
Técnico em Enfermagem	1.506,00
Técnico em Laboratório	1.000,00



GABINETE DO
PREFEITO

CNPJ. 07.414.931/0001-85

ANEXO II DA LEI N°. 744/2019		
VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 20H		
CARGO	NIVEL	VENCIMENTOS
Professor Especial	C	1.397,00
	D	1.473,00
	E	1.538,00
	F	1.616,00
Professor de Educação Básica I	A	1.603,00
	B	1.682,00
	C	1.767,00
	D	1.857,00
	E	1.951,00
	F	2.032,00
Professor de Educação Básica II	A	1.999,00
	B	2.102,00
	C	2.208,00
	D	2.320,00
	E	2.436,00
	F	2.559,00
Professor de Educação Básica III	A	2.990,00
	B	3.114,00
	C	3.295,00
	D	3.464,00
	E	3.639,00
	F	3.820,00
Professor de Educação Básica IV	A	3.882,00
	B	3.996,00
	C	4.194,00
	D	4.398,00
	E	4.615,00
	F	4.831,00



GABINETE DO
PREFEITO

CNPJ. 07.414.931/0001-85

ANEXO III DA LEI N°. 744/2019		
VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO 40H		
CARGO	NIVEL	VENCIMENTOS
Professor de Educação Básica I	A	3.340,00
	B	3.507,00
	C	3.683,00
	D	3.872,00
	E	4.067,00
	F	4.233,00
Professor de Educação Básica II	A	4.166,00
	B	4.383,00
	C	4.599,00
	D	4.832,00
	E	5.078,00
	F	5.334,00
Professor de Educação Básica III	A	6.226,00
	B	6.487,00
	C	6.863,00
	D	7.218,00
	E	7.582,00
	F	7.959,00
Professor de Educação Básica IV	A	8.089,00
	B	8.324,00
	C	8.736,00
	D	9.164,00
	E	9.614,00
	F	10.065,00